
DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Despacho n.º 27/2014 de 13 de Janeiro de 2014

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng.º Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-8005/14 (3522/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal MT a 15 KV para o PT AS n.º 1002 - União de Cooperativas, sita em Freguesia de Stª Cruz das Flores, Concelho de Stª Cruz das Flores, Ilha das Flores. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 15 kV com 49 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 4 da Linha MT a 15 KV Santa Cruz 1, que se destina a alimentar PT AS n.º 1002 União Cooperativas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

9 de janeiro de 2014. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.